



LEI Nº 28/84

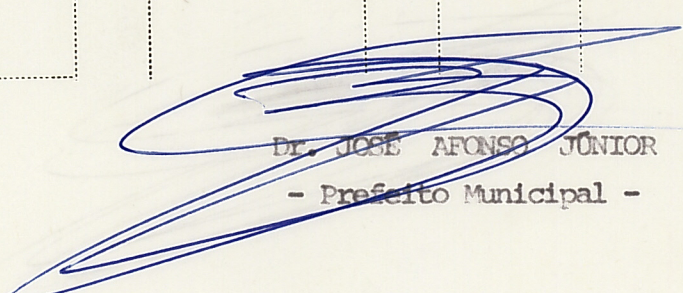
SÚMULA : Denomina de Rua EDUARDO MONTEIRO FRANÇA o prolongamento da Rua Rui Barbosa que inicia na Praça Dr. / Flávio Franco Guimarães e vai até a BR. 153.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - O prolongamento da Rua Rui Barbosa que inicia na Praça Dr. Flávio Franco Guimarães e vai até a BR. 153, passa a denominar-se "RUA EDUARDO MONTEIRO FRANÇA".

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA/
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 07 de junho de 1984.-


Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -